PORTARIA Nº 024/2016

Exonera Lea Cristina Silva Bomfim da função de fiscal.

O Presidente do Crea-SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XXII do Regimento Interno desta Casa e;

RESOLVE:

Art.1º- **Exonerar** a servidora **LEA CRISTINA SILVA BOMFIM**, CPF: 781.958.295-20 da função de Fiscal – III 7, nomeada pela Portaria nº. 1.052/2008.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 26/02/2016.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 24 de março de 2016.

Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva

Presidente